



CONTRATO Nº 78/2025

"114/2025_AD_S- "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS"

--- Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana de Sousa Ribeiro, natural de Arcos de Valdevez, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **Paulo Sérgio da Silva Ferreira**, com o [REDACTED] com morada profissional em **Zona Industrial, Fração G, 1º, Barral, concelho de Esposende, 4740 591 Palmeira de Faro**, na qualidade de representante legal da **INTEGRAL - SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA LDA**, titular do número de identificação fiscal nº **502 464 917**, com sede na **Zona Industrial, Fração G, 1º, Barral, concelho de Esposende, 4740 591 Palmeira de Faro** e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 4 de julho de 2025, da Sra. Vice-Presidente da Camara, no âmbito de competências delegadas; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **serviços de vigilância humana para eventos culturais**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 19 466,00 (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



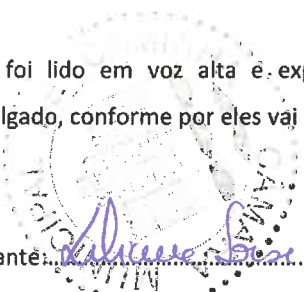
--- Terceira: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 19 466,00 (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02 02 18,

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 625/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2308/2025. -----

--- Quinta: A prestação de serviços terá início no dia a seguir à outorga do contrato e terá a duração de vinte dias interpolados.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica Tomásia Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:  

O Segundo outorgante:  
SERVIÇOS INTEGRAL DE SEGURANÇA, Lda.
A GERÊNCIA